



CAMARA DOS DEPUTADOS
CONGRESSO NACIONAL

Senado Fed	
Subsecretaria de Ap.	
Recebido em 24/03/11	154
M. 20112	
S. 20112	

MPV-527

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
24.03.2011proposição
Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011autor
DEP. ANTONIO CARLO MENDES THAME (PSDB/SP)nº do prontuário
332

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	-----------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 11 da MP nº 527, de 18 de março de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, em seu art. 11 cria 127 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados à Secretaria de Aviação Civil, sendo: 2 DAS-6, 9 DAS-5, 23 DAS-4, 39 DAS-3, 35 DAS-2 e 19 DAS-1.

Ocorre que o Governo ao transferir as competências referentes à aviação civil, do Ministério da Defesa para a Secretaria de Aviação Civil deveria remanejar também os cargos comissionados ocupados pelos servidores que já vinham desempenhando aquelas atividades.

Além disso, o Governo detém, no Ministério do Planejamento, uma reserva de cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS para eventual utilização no âmbito da Administração Pública Federal, não sendo necessária a criação de mais cargos comissionados de livre nomeação.

Diante do exposto sugerimos a supressão do mencionado dispositivo.

PARLAMENTAR

